



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1952/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 07 de Abril de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3901 3300
--	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 941/2016 – SISDOC
Interessado(a): Charles Ambrósio de Lima
Assunto: Pedido de Reconsideração
Decisão: Negado provimento

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR Nº 05/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Marques de Matos para assessorar, nos dias 27 e 28 de abril do corrente ano, o Desembargador-Corregedor deste Regional no trabalho de encerramento das correções ordinárias nas Varas do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Goiás, respectivamente, autorizando o seu deslocamento àquelas cidades, bem como o pagamento das diárias respectivas.

Art. 2º Designar o servidor Cariolano Afonso de Carvalho para conduzir o veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor e do servidor acima nominado, autorizando o seu deslocamento às mencionadas localidades, bem como o pagamento das diárias respectivas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Breno Medeiros

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria SCR/SM

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 003/2016 – REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 11 de abril de 2016, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 576/2015, que designou a Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, para, excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa a partir de 07 de janeiro de 2016 até ulterior deliberação, em virtude de afastamento do Juiz Titular para atuar no

Tribunal Superior do Trabalho

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 06 de abril de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 009/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta WANESSA RODRIGUES VIEIRA, Auxiliar-Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis no período de 25 de abril a 24 de maio de 2016, em virtude de férias da Juíza Auxiliar-Fixa, que está respondendo pela referida Vara do Trabalho.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 06 de abril de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 010/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar-Fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 02 a 05 de maio de 2016, no percurso Uruaçu – Porangatu - Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 2º da RA nº 64/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 06 de abril de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 011/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho JULIANO BRAGA SANTOS, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, no período 10 a 13 de maio de 2016, no percurso Uruaçu – Porangatu – Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 06 de abril de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 012/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 e das Resoluções Administrativas nº 07 e 44/2015, atuar no Gabinete do Desembargador Daniel Viana Júnior, no período de 4 de abril a 4 de maio de 2016, em virtude de férias do magistrado.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 06 de abril de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 013/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 e das Resoluções Administrativas nº 07 e 44/2015, atuar no Gabinete do Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, no período de 11 de abril a 13 de maio de 2016, em virtude de férias do magistrado.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 06 de abril de 2016.
Assinado eletronicamente
BRENO MEDEIROS
Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 014/2016
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto RANÚLIO MENDES MOREIRA, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Goiatuba, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 11 de abril a 13 de maio de 2016, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Gabinete do Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, em virtude de férias do magistrado, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 013/2016.
Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado nos períodos de 11 a 14, 18 a 20, 25 a 29 de abril, 02 a 05 e 09 a 10 e 12 de maio de 2016, no percurso Goiatuba – Aparecida de Goiânia – Goiatuba, bem como o pagamento das respectivas diárias.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 06 de abril de 2016.
Assinado eletronicamente
BRENO MEDEIROS
Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 018/2016
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Art 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta CECÍLIA AMÁLIA CUNHA SANTOS, Volante Regional, para responder pela titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 5 de abril de 2016, em virtude licença do Juiz Titular para exercer a presidência da AMATRA XVIII, bem como de férias da Juíza Auxiliar Fixa e licença médica do Juiz Substituto designado para auxiliar na referida unidade judiciária.
Art. 2º Designar, ainda, a referida magistrada para responder pelo Juízo Auxiliar de Execução na referida data, em virtude de licença médica do Juiz Pedro Henrique Barreto Menezes, responsável atual pela unidade.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 06 de abril de 2016.
Assinado eletronicamente
BRENO MEDEIROS
Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 020/2016
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta, CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES, Volante Regional, para responder pela titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 7 de abril de 2016, em virtude licença do Juiz Titular para exercer a presidência da AMATRA XVIII, férias da Juíza Auxiliar Fixa e licença médica do Juiz Substituto que está respondendo pela referida Vara do Trabalho.
Art. 2º Designar, ainda, a referida magistrada para responder pelo Juízo Auxiliar de Execução na referida data, em virtude de licença médica do Juiz Pedro Henrique Barreto Menezes, responsável atual pela unidade.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 06 de abril de 2016.
Assinado eletronicamente
BRENO MEDEIROS
Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL
Portaria
Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 534/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5794/2016, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar dispensado o servidor LEONARDO CHRISTIANO MELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 1º de março de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 1 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 550/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 7961/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor EUZÉBIO LEMES DOMINGOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Ouvidoria para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do TRT 18ª Região, a partir de 5 de abril de 2016.

Art. 2º Designar o servidor EUZÉBIO LEMES DOMINGOS, lotado no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do TRT 18ª Região, para prestar serviços na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 5 de abril de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 556/2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 7824/2016, e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor JUCIEUDES ANTONIO DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ÍTALO PIRES FERREIRA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, no período de 19 a 26 de fevereiro de 2016, em virtude de licença gala do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 557/2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 8030/2016, e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO E VARGAS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, removida para esta Corte, para substituir o servidor JORGE LUIS MACHADO, titular da função comissionada de Secretário da Ouvidoria, Código TRT 18ª FC-6, da Ouvidoria, no período de 30 de março a 1º de abril de 2016, em virtude de licença do titular para tratamento da própria saúde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 558/2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 7412/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora REGINA CÉLIA DE MEDEIROS, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal,

para substituir a servidora MARIA APARECIDA SILVA SANTOS, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, no período de 7 a 21 de março de 2016, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 6 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

DIR DE SECRET-CJ-3

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Portaria

Portaria 2VTAN

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

email: vt2an@trt18.gov.br

PORTARIA TRT 18ª Nº 01/2016 – 2ª VT ANÁPOLIS

CONSIDERANDO o Movimento Nacional pela Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio do Projeto Conciliar é Legal;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 8, de 27 de fevereiro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Projeto Conciliação em Ação, instituído na 18ª Região da Justiça do Trabalho, que tem como finalidade a busca de solução pacífica dos conflitos;

CONSIDERANDO os princípios basilares do Processo do Trabalho, em especial os da celeridade e economia processuais, bem como a incessante persecução, pela processualística moderna, de uma Justiça cada vez mais coexistencial (Capelletti), cujo objetivo é a busca da paz social pela valorização de meios alternativos de resolução pacífica e conciliada de conflitos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantido o NÚCLEO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS, criado pela Portaria 01/2013 deste Juízo;

Art. 2º Incumbe ao Núcleo Permanente de Conciliação atuar na conciliação de processos, no âmbito da 2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS, em qualquer fase processual;

Art.3º O Núcleo Permanente de Conciliação será presidido pelos Juízes em exercício na 2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS e integrado pelos servidores do quadro de pessoal da respectiva unidade judiciária, que nele atuarão sem prejuízo das respectivas atividades funcionais;

Art. 4º Salvo decisão em sentido diverso, todas as ações distribuídas para a 2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS serão encaminhadas ao Núcleo Permanente de Conciliação, independentemente de despacho.

§ 1º - Sujeitar-se-ão normalmente as partes, na fase de conhecimento, às prescrições ínsitas no art. 844 da CLT, devendo constar da notificação a referência da sujeição da demanda ao Núcleo Permanente de Conciliação, nos termos desta Portaria;

§ 2º – Obtida a conciliação, esta será reduzida a termo e submetida a homologação, pelo juiz, na mesma oportunidade;

§ 3º – Presentes as partes e não obtida a conciliação, se requerido pela ré, o prazo para oferecer resposta será dilatado por mais 5 dias, designando-se, desde logo, data para audiência de instrução, inclusive para depoimento das partes, sob as cominações legais (arts. 385, § 1º, do CPC e art. 844 da CLT c/c Súmula 74 do TST);

§ 4º – Apresentada a resposta, no prazo acima, abrir-se-á vista ao autor, para manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias.

Art.5º Não comparecendo o reclamado, ou seu preposto, à audiência, ou não ofertada a resposta no prazo acima, incidirá aquele nos efeitos da revelia quanto matéria de fato, sendo os autos conclusos ao juiz, para prolação de sentença, ou se assim entender para determinação de outras provas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remeta-se cópia da presente à Secretaria da Corregedoria Regional.

Publique-se.

Anápolis-GO, 05 de abril de 2016.

ARI PEDRO LORENZETTI

Juiz do Trabalho Titular

2ª VT Anápolis

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Despacho

Despacho_CSE

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref. P.A. Nº 6468/2015

Acolho a sugestão apresentada e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, autorizo a prorrogação do prazo de validade da Seleção Pública para Estagiários do curso de Estatística, para vagas em Goiânia, por mais 01 (um) ano, nos termos do Edital nº 03/2015, Capítulo IX, item 13.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 6787/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Aida Mendonça Alves
Assunto: Prorrogação da licença à gestante.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 6995/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Ana Deusdedith Pereira.
Assunto: Elogios.

Decisão: Deferimento de elogios aos servidores a seguir, formulados nos seguintes termos: “Sirvo-me do presente para relatar a Vossa Excelência a ação dos Oficiais de Justiça Divino Caetano da Silva, Mauri Cleinon Siqueira e Roberto Santos Costa, que atuaram nos autos da Carta Precatória Executória 0010035-87.2015.5.18.0221 oriunda da 14ª Vara do Trabalho de São Paulo – Vara de Execuções VASP da 2ª Região. Trata-se de execução em face da VASP com a penhora de bens de outras empresas e processos ligados ao mesmo grupo econômico. A grande quantidade de bens penhorados exigiu trabalho hercúleo por parte dos oficiais de justiça que permaneceram por vários dias (meses) na fazenda dos executados longe de suas famílias, inclusive natal e ano novo, enfrentando vários obstáculos como chuva, estradas em péssimo estado e animais bravios. Não obstante, os oficiais desenvolveram trabalho de alto nível, isento e técnico, elaborando autos de penhora detalhados e de excelente qualidade, tanto que não sofreram embargos de qualquer natureza. Assim, Senhor Presidente, solicito a Vossa Excelência que determine constar nos assentamentos funcionais dos Senhores Oficiais supramencionados elogios por suas atuações além dos agradecimentos e reconhecimento deste Juízo”.

SERVIDORES: Divino Caetano da Silva; Mauri Cleinon Siqueira; Roberto Santos Costa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6174/2016

Interessado: Juíza aposentada Ana Márcia Braga Lima

Assunto: antecipação do pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE

Decisão: Indefero o pedido de pagamento antecipado da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE formulado pela juíza do trabalho aposentada Ana Márcia Braga de Lima.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 6557/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Ana Paula Rodrigues Coêlho
Assunto: Licença à gestante e Prorrogação da licença à gestante.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 7350/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Fábio Santos Gama.
Assunto: Abono de faltas em razão de falecimento de familiar (pai)
Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Despacho	1		
Despacho SGP	1	Despacho	5
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1	Despacho_CSE	5
Portaria	1	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Portaria SCR	1	Despacho	5
Portaria SCR/SM	1	Despacho SGPE	6
DIRETORIA GERAL	3		
Portaria	3		
Portaria DG/SGPE	3		
SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO	5		
Portaria	5		
Portaria 2VTAN	5		
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	5		